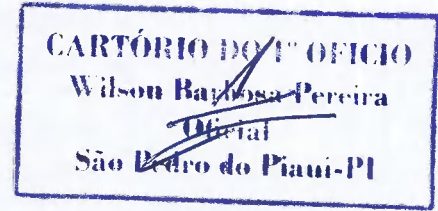


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



REGISTRO DE IMÓVEIS

CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 5108, o seguinte imóvel:

Um (01) terreno nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, Bairro Alto da Cruz, na Rua João Claro de Sousa, nº. 458, com a área de 200,00m², com a seguinte delimitação e divisas: **FRENTE**, mediu-se 10,00 m, com a Rua João Claro de Sousa, com o nº. 458; **FUNDO**, mediu-se 10,00 m, limitando-se com imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se também com imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso e **LADO ESQUERDO**, mediu-se 20,00 m, limitando-se ainda com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso, ou seja, 200,00m². **OUTORGANTES VENDEDORES: PEDRINA SOARES DA COSTA SILVA**, brasileira, maior, auxiliar administrativa, portadora do RG nº 222.352-SSP-PI e do CPF/MF Nº 132.257.663-72 e seu esposo **HUGO BARBOSA DA SILVA**, portador do RG Nº 179696-SSP/PI e do CPF/MF Nº.078.108.303-68, brasileiro, maior, casado, comerciante, residentes e domiciliados no Conjunto Velho Monge, Nº 337, Bairro Saci, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP.64000-000. E, como **OUTORGADO COMPRADOR: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**, brasileiro, maior, solteiro, frentista, RG nº. 1.750.316-SSP-PI, CPF/MF. 921.318.323-20, residente e domiciliado e no Loteamento Macedo, Na Q. D, L. 08, na cidade de Água Branca -PI. **TÍTULO DE DOMÍNIO**: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no livro nº 45, folhas 135 às folhas 136, neste Cartório do 1º Ofício de São Pedro do Piauí-PI. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR**: Nº R-4968, folhas 173, do livro 2-T (GERAL). **RRT (Registro de Responsabilidade Técnica)** de nº. 0000003510025, datado de 15/05/2015, assinados por Marcos Luis de Melo Pereira, com registro nacional nº. 112937-3-PI. **VALOR**: R\$. 2.000,00 (Dois mil reais). **B) AVERBAÇÃO DE REISDÊNCIA: AV-1-5.108** - No imóvel da presente **MATRICULA** foi edificada uma residência familiar de frente para a Rua João Claro de Sousa, com o nº. 458, com a área de **69,65m²**, contendo os seguintes cômodos: 02 dormitórios, 01 sala/cozinha, 01 banheiro e 01 área na frente e uma área de serviço nos fundos. Foi ainda apresentado o HABITE-SE, datado de 05-11-2015, assinada por Walyson Campelo de Carvalho, Chefe de Divisão Fazendária. **R-02-03-5108, em data de: 03-10-2016**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, na Rua João Claro de Sousa, com o nr. 458, Bairro Alto da Cruz, com a área 200,00m² (duzentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE**: mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua João Claro de Sousa com o Nº 458; **FUNDO**: mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso; **LADO DIREITO**, mediu-se 20,00m, limitando-se com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso e, **LADO ESQUERDO**, mediu-se: 20,00m, limitando-se com o imóvel com o imóvel de Antonio Francisco da Costa Veloso. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO**

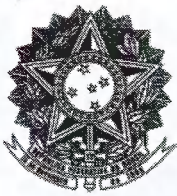
Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

FIDUCIÁRIA. NR. 088.804.853 Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado o presente financiamento, para aquisição de imóvel, garantido por alienação fiduciária, no âmbito do Programa Carta de Crédito FGTS, regulamentado pelo Conselho Curador do FGTS - CGFGTS, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, : instituição financeira sob a forma de Sociedade de Economia Mista, regendo-se pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília -DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência ÁGUA BRANCA -PI, prefixo 0888-5, situada na AV. NECO TEIXEIRA, 514, CENTRO, ÁGUA BRANCA -PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0967-92, representado por seu procurador substabelecido, NILSON OBERDAND GOMES DA SILVA, BRASILEIRO, BANCÁRIO, E ECONOMIARIO, casado COMUNHÃO PARCIAL, portador da carteira de Identidade Nr 793738, emissão de SSP-PI e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 286.584.933-34, residente em ÁGUA BRANCA -PI, nos termos da procuração anexa, doravante designado Credor. **VENDEDOR (ES): o Senhor:** O senhor: **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**, brasileiro, FRENTISTA, solteiro, não convivente em união estável, nascido em 02-02-1979, portador da carteira de identidade nº1750316, emissão de SSP-PI, em 22-07-1996, inscrito no CPF/MF sob o número 921.318.323-20, residente e domiciliado em ÁGUA BRANCA-PIAUI, LT MACEDO S/N, B RURAL CEP.64.460.000. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a):** SEBASTIANA JAINE TERESA LIMA, brasileiro(a), TRABALHADORA INFORMAL, solteira, não convivente em união estável, nascido(a) em 19/01/1997, portador(a) da carteira de identidade nr. 3879029, emissão de SSP-PI, em 01.04.2013, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 613.729.613-05, residente e domiciliada em SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PI, Rua Manoel Bispo, NR 387, ALTO DA CRUZ, CEP.64.430.000. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTES CONTRATOS:** CASA RESIDENCIAL situada na RUA JOÃO CLARO DE SOUSA, NR.458, BAIRRO ALTO DA CRUZ, São Pedro do Piauí-PI, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado, na Matrícula NR.5.108, folhas 14, do livro 2-U (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí, dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matrícula NR. 4968, conforme consta na Matrícula NR. 5.108, Livro 2-U, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. **VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL:** CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) **TOTAL :** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **VALOR DA VENDA E COMPRA DO IMÓVEL :** CASA: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **Total :** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais). **FORMA DE PAGAMENTO DO VALOR DE VENDA E COMPRA DO IMÓVEL:** A- Recursos próprios do comprador : R\$ 12.000,00 (doze mil reais). B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) **COMPRADOR (ES) :** R\$0,00. C-Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 6.000,00(seis mil reais). D- Financiamento concedidos pelo Credor: R\$



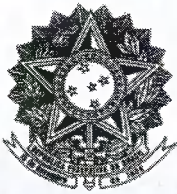
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Wilson Barbosa Pereira
Oficial
São Pedro do Piauí-PI

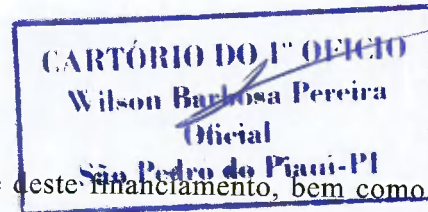
72.000,00 (setenta e dois mil reais). A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS) : R\$ 0,00 (). B- Ao VENDEDOR (A,ES,AS) : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO : A- Valor Total do Financiamento: R\$72.000,00 (setenta e dois mil reais). A. 1-Valor do Financiamento : R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00. A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.B- SISTEMA de Amortização : PRICE. C- Número de Parcelas: 00361 (trezentos e sessenta e um). D- Período de amortização : 15/11/2016 a 15/10/2046. E- Taxa anual de juros (normalidade) : E.1- 5,496% (cinco inteiros e quatrocentos e noventa e seis milésimos por cento). Ao ano (nominal). E.2- 5,641% (cinco inteiro e seiscentos e quarenta e um milésimos por cento) Ao ano (efetiva). F- Dia do mês designado para o vencimento das prestações mensais: 15. G- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "E ", isto é Taxa anual de juros . H- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês.I- Multa moratória : 2% (dois por cento). J- Conta corrente vinculada ao financiamento para débito das prestações mensais : J.1- Agência : 0888-5. J.2- Conta Corrente : 000.028.490-4. VALOR DO ENCARGO MENSAL DEVIDO NO PERÍODO DE AMORTIZAÇÃO (VALOR PREVISTO NA PRIMEIRA PRESTAÇÃO). A- Amortização / Capital : R\$ 78,81. B- Juros : 330,01. C- Tarifa de administração e manutenção do contrato R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). D- Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente – MIP: R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) E- Prêmio de Seguro de Danos Físicos ao Imóvel –DFI: R\$ 6,54. (seis reais e cinquenta e quatro centavos). F – IOF sobre seguros : R\$: 0,51 (cinquenta e um centavos). G- Valor Total da primeira prestação: R\$ 449,12 (quatrocentos e quarenta e nove reais e doze centavos). E- Data prevista do vencimento da primeira prestação mensal: 15/11/2016. Adicionalmente, serão cobrados encargos básicos na forma DA Cláusula Dos Encargos Financeiros "do presente Contrato ". TARIFA DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR. **Tarifa de Avaliação física da garantia** – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site www.bb.com.br e nas agências do CREDOR CUSTOS EFETIVOS: CET- AO ANO: 6,71%. CET- AO MÊS: 0,54%. FLUXO DA OPERAÇÃO NO ATO DA CONTRATAÇÃO (RESOLUÇÃO CMN 4197/13) : A- Valor devido no ato da contratação (B+C): R\$ 73.095,73 100,00%. B- Valor do Financiamento concedido (B.1+ B.2) :R\$ 72.000,00 98,50% . B.1- Valor do financiamento a ser liberado ao Vendedor e a Intervenientes : R\$ 72.000,00 98,50%. B.2- Valor financiamento despesas acessórios (B.2.1+ B .2.2): R\$ 0,00 0,00%. B.2.1- Custas cartorárias com registros: R\$ 0,00 0, 00%. B.2.2- Custos com pagamento do valor do ITBI: R\$ 0,00 0,00%. C- Despesas vinculadas à concessão de crédito (c01+c02+ cn): R\$ 1.095,30 1,50%. c01) DFI R\$ 6,54 0,01% c02) MIP R\$ 8,25 0,01%. c03) IOF(Sobre Seguros) R\$ 0,51 0,00%. c04) Avaliação física da garantia R\$ 1.080,00 1,48%. 9- COMPOSIÇÃO DE RENDA: A- Renda Apresentada: **DEVEDOR(A): SEBASTIANA JAINE TERESA LIMA**. Comprovada: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Total: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) B- Composição de renda para fins de cobertura securitária: **DEVEDOR: SEBASTIANA JAINE TERESA LIMA**. Percentual: 100,00%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí
E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ



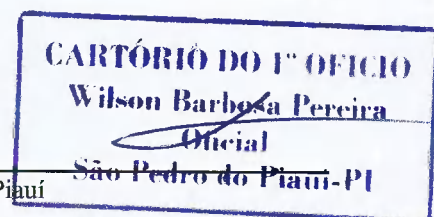
PRIMEIRA) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais O(s) DEVEDOR FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR, EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO) NOS TERMOS e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIARIA NR. DO CONTRATO 088.804.853, firmado entre o Banco do Brasil S. A e SEBASTIANA JAINE TERESA LIMA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A ÁGUA BRANCA/PI, CNPJ 00.000.000/0967-92; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE ÁGUA BRANCA/PI: NILSON OBERDAND GOMES DA SILVA, CPF:286.584.933-34, VENDEDOR: ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO, CPF : 921.318.323-20, COMPRADOR: SEBASTIANA JAINE TERESA LIMA, CPF 613.729.613-05. CERTIDÃO : CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUVE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA, VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTE CONTRATO, CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. **R-4-5108 CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO -CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-U (Geral), as folhas 14, sob o nº. R-02-03-5108, foi registrado em data de 03/10/2016, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **088.804.853**, do imóvel terreno /casa localizado Rua João Claro de Sousa, com o nr. 458, Bairro Alto da Cruz, com a **área 200,00m2**, tendo como vendedor: **ANTONIO FRANCISCO DA COSTA VELOSO**; e como comprador: **SEBASTIANA JAINE TERESA LIMA**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 90.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15655 - NNYF**. Consulte a autenticidade do selo em www.tjpi.jus.br/portalextra Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.



São Pedro do Piauí - PI, 01 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira

Wilson Barbosa Pereira



Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133